

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul (CMFRS) é uma unidade especializada da rede de referência hospitalar de medicina física e de reabilitação do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido gerida, até novembro de 2013, em regime de parceria público-privada pela GPSaúde – Sociedade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, S.A..

Em junho de 2013, por decisão dos Ministérios da Saúde e das Finanças, foi constituída uma Equipa de Projeto para o estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS. Esta Equipa de Projeto, antecipando a impossibilidade de concluir os seus trabalhos antes da caducidade do contrato de gestão, propôs o prosseguimento da gestão da GPSaúde através de uma Adenda ao Contrato de Gestão, no sentido de prorrogar os seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Contudo, o Tribunal de Contas recusou o visto prévio à Adenda ao Contrato de Gestão, pelo que esta não produziu quaisquer efeitos, levando à caducidade do Contrato de Gestão no dia 22 de novembro de 2013. Nessa data, a ARS do Algarve sucedeu à GPSaúde na gestão do CMFRS.

Entretanto, a Equipa de Projeto continuou os seus trabalhos com vista ao estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS.

Uma delegação do PCP, acompanhada por representantes da ARS do Algarve e pela Diretora Clínica do Centro, visitou no passado dia 25 de fevereiro o CMFRS, tendo podido constatar que, apesar de algumas dificuldades ocorridas no processo de transição para uma gestão pública (decorrentes das políticas governamentais de redução do financiamento público), o CMFRS continua a prestar cuidados de saúde com elevado nível de qualidade e eficiência, para o que muito tem contribuído o empenho e dedicação de todos os profissionais deste Centro.

À delegação do PCP foi transmitido, pelo representante da ARS do Algarve, que este Instituto Público, tutelado pelo Ministério da Saúde, reúne todas as condições para assegurar a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo um elevado nível de

qualidade no serviço prestado às populações.

O próprio Ministério da Saúde reconhece, no Despacho n.º 15312-D/2013 do Secretário de Estado da Saúde, que a ARS do Algarve “*é, hoje, a instituição que melhor conhece o funcionamento do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul e, por isso, a que melhor garante, no âmbito da gestão pública, a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população em causa, com o mesmo nível de qualidade de acesso*”.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministro da Saúde, o seguinte:

1. Reconhece o Governo que o Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, com gestão da ARS do Algarve, tem prestado cuidados de saúde com um elevado nível de qualidade e eficiência?
2. Confirma o Governo que a ARS do Algarve reúne todas as condições para continuar a assegurar uma gestão pública do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul?
3. Por que motivo admite o Governo a hipótese de atribuir a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul a uma entidade privada, em regime de parceria público-privada, quando uma entidade pública reúne todas as condições para realizar essa gestão, garantindo um serviço de qualidade?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)